

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

53.337

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2023.

IMÓVEL: Fração nº 14 da quadra "F" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANILHA RESIDENCE II", Instituído sobre a ÁREA "B", desmembrada de maior porção, localizada em "ALDEIA VELHA", zona urbana do 3º distrito deste Município, com a superfície de 84.340,44m², medindo 26,67m de frente para a Rua do Chalet, em três (03) segmentos de, respectivamente, 9,00m, 14,80m e 2,87m; 499,60m nos fundos, em quatro (04) segmentos de 190,95m, 28,00m, 264,75m e 15,90m, respectivamente, todos em confrontação com a Área "A", desmembrada de maior porção; 591,32m do lado direito em confrontação com terra de Jelson da Costa Nunes; e 312,81m do lado esquerdo, em oito (08) segmentos de, respectivamente, 76,11m, 7,85m, 42,34m, em confrontação com a Área "C", desmembrada de maior porção, 24,58m, 25,94m, 6,03m, 16,73m e 13,23m, em confrontação com a Área "A", desmembrada de maior porção. Dita área é limitada por uma Servidão Convencional e Perpétua em favor da CERJ. Fração ideal de 180,00m²/84.340,44m², com área de utilização exclusiva de 10,00m de frente para a Rua 5; 10,00m nos fundos com parte das Frações nºs 08 e 07; 18,00m do lado direito com a Fração nº 15; e 18,00m do lado esquerdo com a fração nº 13; com a área de 180,00m². Cadastrado na PMI sob o nº 163865-001. **PROPRIETÁRIA:** MONDO **EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.061/0001-89, com sede na Rua Átila Nunes, 614, Piratininga, Itaboraí/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área que deu origem ao condomínio foi adquirida, em sua maior porção, de José Carlos Menezes Duffa e sua mulher, nos termos do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade (Incorporação), datado e assinado em 07/03/2001, registrado no JUCERJ sob o nº 33.2.0667663-5, em 12/03/2001. **REGISTRO:** nº 11 e averbação nº 12 (retificação de área), matrícula nº 3.124, folha 144, livro 2-J, com continuação a folha 259, livro 2-DA, em 06/06/2001 e 27/02/2004, respectivamente. Desmembramento registrado sob o nº 13, na mesma matrícula sob o nº 3.124, em 16/12/2005. Condomínio Registrado sob o nº 02, matrícula 43.441, folha 282, livro 2-DS, em 03/03/2006. Convenção registrada sob o nº 391, folhas 122/122v, livro 2-DS (Atualizar), em 24/04/2006. E averbação nº 03 (atual sede), matrícula nº 43.441, ficha 001, em 07/12/2020, desta RI. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, digitei e conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

R.01 - Matr. 53.337. (Proc. 29.553 de 21/07/2023). Data: 21 de agosto de 2023. **PENHORA.** Certifico e dou fé que conferi Termo de Penhora, expedido em 09 de agosto de 2017, acompanhado de Mandado de Avaliação, datado de 13/03/2023, ambos assinados pela MM. Juíza Titular Dra. Livia Magalhães Pinto Alberto Mortera, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ - Processo nº 0002722-79/2013.8.19.0023 - Distribuído em 18/02/2013 - Classe/Assunto: Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17/03/2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, em que consta como Autor: Condomínio Residencial Manilha Residence II e como Réu: João Gomes da Silva Filho, os direitos e obrigações do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da Execução. Valor do Saldo Devedor: R\$73.110,64. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.870 e complementar nº 28.942 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Registro: R\$1.777,52 = R\$1.236,48 (Tab.20.1 - nº 01); R\$22,44 ONR (Tab.20.4 - nº 10b); R\$251,78 (FETJ); R\$62,94 (FUNDPERJ); R\$62,94 (FUNPERJ); R\$50,35 (FUNARPEN); R\$25,17 (PMCMV); R\$62,94 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$73.110,64. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 52485 CCS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO